



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

LEI Nº 1073 , DE 27 DE MAIO DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo a utilizar os valores vetados na Lei Orçamentária de 2002, altera dispositivos da Lei nº 1.042, de 29 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a retornar às unidades orçamentárias de origem, os valores das emendas nº 01, 40, 72, 74, 81, 82, 128, 129, 130, 131, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 156, 161, 162, 163, 183, 184, 185, 186, 194, 196, 198, 205, 222, 232, 233, 240, 242, 243, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 295, 296, 297, 298, 299, 305, 365 e 368, cujos vetos foram acatados pela Assembléia Legislativa do Estado, referentes à Lei Orçamentária do Estado para o exercício de 2002.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, a despesa fixada por Poder e Unidade Orçamentária do artigo 6º da Lei nº 1.042, de 29 de janeiro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art 6º.....

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>76.577.000,00</b>		<b>76.577.000,00</b>
Assembléia Legislativa	59.837.000,00		59.837.000,00
Tribunal de Contas	16.740.000,00		16.740.000,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>73.244.000,00</b>		<b>73.244.000,00</b>
Tribunal de justiça	73.244.000,00		73.244.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.139.720.000,00</b>	<b>68.300.000,00</b>	<b>1.208.020.000,00</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>803.366.000,00</b>		<b>803.366.000,00</b>
Procuradoria Geral do Estado	5.500.000,00		5.500.000,00
Controladoria Geral do Estado	2.513.000,00		2.513.000,00
Superintendência Estadual de Licitação	930.000,00		930.000,00
Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria	27.700.000,00		27.700.000,00
Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração	24.070.000,00		24.070.000,00
Secretaria de Estado de Finanças	38.340.000,00		38.340.000,00
Secretaria de Estado da Educação	123.200.000,00		123.200.000,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	6.370.000,00		6.370.000,00
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer	3.455.000,00		3.455.000,00
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	149.485.000,00		149.485.000,00

Publ... is Oficial  
 2015/5/29/2015



GOVERNUL ROMÂNIEI  
 GOVERNUL ROMÂNIEI

LEGEA NR. 127/2015

Articolul 1. Prezenta lege are ca scop...

ARTICOLUL 1. PREZENTA LEGE ARE CA SCOP...

Articolul 2. Prezenta lege are ca scop...

Articolul 3. Prezenta lege are ca scop...

ANEXA LA LEGEA NR. 127/2015

ARTICOLUL 1	ARTICOLUL 2	ARTICOLUL 3	ARTICOLUL 4
1. Prezenta lege are ca scop...			
2. Prezenta lege are ca scop...			
3. Prezenta lege are ca scop...			
4. Prezenta lege are ca scop...			
5. Prezenta lege are ca scop...			
6. Prezenta lege are ca scop...			
7. Prezenta lege are ca scop...			
8. Prezenta lege are ca scop...			
9. Prezenta lege are ca scop...			
10. Prezenta lege are ca scop...			



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social	29.055.000,00		29.055.000,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças	349.690.000,00		349.690.000,00
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração	13.115.000,00		13.115.000,00
Ministério Público	29.943.000,00		29.943.000,00
<b>Fundos</b>	<b>265.054.800,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>265.684.800,00</b>
Fundo de Desenvolvimento Institucional	-	100.000,00	100.000,00
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	1.240.000,00	-	1.240.000,00
Fundo de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia	200.000,00		200.000,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.724.880,00	-	3.724.880,00
Fundo Estadual de Assistência Social	5.268.920,00	-	5.268.920,00
Fundo Estadual de Saúde	113.656.000,00	-	113.656.000,00
Fundo Especial de Proteção Ambiental	540.000,00	-	540.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF	138.600.000,00	-	138.600.000,00
Fundo Penitenciário	-	100.000,00	100.000,00
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	5.000,00	-	5.000,00
Fundo de Planejamento e Desenvolvimento Industrial do Estado	-	430.000,00	430.000,00
Fundo Especial de Reequipamento Policial	1.820.000,00	-	1.820.000,00
<b>Administração Indireta (Fundações, Autarquias)</b>	<b>71.299.200,00</b>	<b>67.670.000,00</b>	<b>138.969.200,00</b>
Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia	3.679.200,00	-	3.679.200,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	2.300.000,00	-	2.300.000,00
Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia	59.400.000,00	70.000,00	59.470.000,00
Instituto da Previdência do Servidor Público do Estado de Rondônia	-	38.770.000,00	38.770.000,00
Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia	400.000,00	550.000,00	950.000,00
Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril de Rondônia	5.520.000,00	1.790.000,00	7.310.000,00
Junta Comercial do Estado de Rondônia	-	1.490.000,00	1.490.000,00
Departamento Estadual de Trânsito	-	25.000.000,00	25.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.289.541.000,00</b>	<b>68.300.000,00</b>	<b>1.357.841.000,00</b>

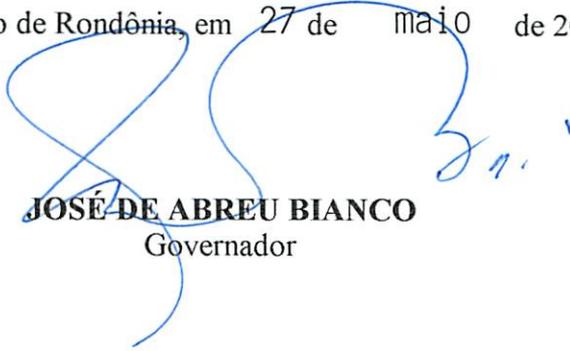


**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações decorrentes do disposto nesta Lei nos anexos da Lei Orçamentária do corrente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2002, 114º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador